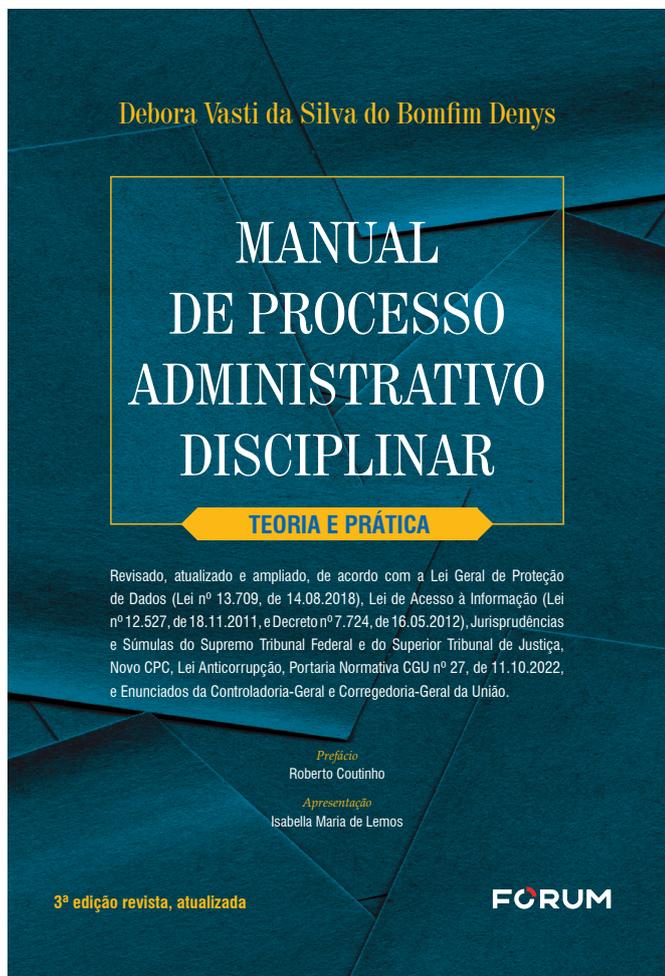


DEBORA VASTI DA SILVA DO BOMFIM DENYS



Roberto Coutinho

*Prefácio*

Isabella Maria de Lemos

*Apresentação*

## MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TEORIA E PRÁTICA

*Revisado, atualizado e ampliado, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14.08.2018), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18.11.2011 e Decreto nº 7.724, de 16.05.2012), Jurisprudências e Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, Novo CPC, Lei Anticorrupção, Portaria Normativa CGU nº 27, de 11.10.2022, e Enunciados da Controladoria-Geral e Corregedoria-Geral da União.*

A obra surgiu da necessidade de um guia didático, prático e objetivo para solucionar as dúvidas e controvérsias que ocorrem frequentemente na aplicação da lei em decorrência das falhas e omissões constantes na legislação, identificadas no dia a dia pela autora que trabalha na área há mais de duas décadas e ao ministrar treinamentos e cursos no INCRA, no IBAMA e na Controladoria-Geral da União, Centro de Estudos Victor Nunes Leal, atual Escola da Advocacia-Geral da União, e no Ministério do Desenvolvimento Agrário, elaborar apostilas, normas internas e orientar, presidir e analisar os trabalhos das comissões de processo administrativo disciplinar.

Os artigos 116 a 182 da Lei nº 8.112/90 tratam dos deveres e das proibições dos servidores públicos federais, bem como do processo administrativo disciplinar e seu procedimento, que visa garantir a referidos servidores o atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, uma vez que só podem ser inocentados ou penalizados pela prática de um ilícito depois de submetidos ao devido processo legal.

A exposição da parte teórica, foi abordada de uma forma direta, clara e simples, ao estabelecer critérios para as análises das denúncias de irregularidades relativas a ilícitos administrativos e dos resultados das comissões, em que constam os aspectos formais necessários à validade de cada ato habitual ou excepcional que uma comissão enfrenta ao desenvolver seus trabalhos. Consta também rápida incursão sobre os papéis da Ouvidoria e Corregedoria, noções de *whistleblower*, *accountability*, *compliance* e a anonimização e pseudonimização (Lei Geral de Proteção de Dados).

(continua)

3ª edição revista e atualizada

**Área específica**

DIREITO ADMINISTRATIVO

**Áreas afins**

Direito Público: Direito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar, Direito Penal e Processo Penal, Direito Constitucional, Processo Civil.

**FORMATO:** 17 x 24 cm

**CÓDIGO:** 10003464

D417m Denys, Debora Vasti da Silva do Bomfim

Manual de processo administrativo disciplinar/ Debora Vasti da Silva do Bomfim  
Denys. 3. ed. – Belo Horizonte : Fórum, 2024.

675p.; 17cm x 24cm  
ISBN: 978-65-5518-473-0

1. Direito Administrativo. 2. Processo Administrativo. 3. Direito Penal. I. Título.

CDD 341.3  
CDU 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DENYS, Debora Vasti da Silva do Bomfim. *Manual de processo administrativo disciplinar*. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 675p. ISBN 978-65-5518-473-0.

(conclusão)

Traz, ainda, dentre vários temas, as diferenças entre as modalidades de processo administrativo disciplinar (processo administrativo disciplinar de rito ordinário, de rito sumário, sindicância investigatória e sindicância punitiva), entre a inocência e a isenção de responsabilidade, a aplicação e o cumprimento de cada penalidade, entre tipificação legal e tipificação legal “em tese”, e o que é mais importante, quando ocorre a prescrição punitiva e a prescrição da ação disciplinar, de extrema relevância para o procedimento disciplinar, dada a declaração de inconstitucionalidade do art. 170 da Lei nº 8.112/90, pelo MS nº 23.262/DF, no Supremo Tribunal Federal, e ao advento do PARECER GMF nº 3 (PARECER Nº 005/2016/CGU/AGU, vinculante para toda a Administração Pública Federal.

A autora incluiu na obra 135 modelos dos atos que cada espécie de comissão de processo administrativo disciplinar — inclusive *rito sumário* (acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, abandono de cargo e inassiduidade habitual) — precisa expedir durante seus trabalhos, os quais seguem a ordem cronológica dos acontecimentos ou incidentes, constando uma parte dos *modelos básicos* (atos que todas as comissões devem praticar, sob pena de nulidade) e outra parte de *modelos incidentes* (atos que algumas comissões precisam expedir de acordo com situações excepcionais que podem ocorrer durante os trabalhos).

A obra cita farta jurisprudência a todo instante e traz ampla legislação pertinente à matéria, além de exemplos práticos do correto e do usualmente equivocado.

Trata-se, portanto, de obra indicada e necessária a todos os *servidores públicos federais*, servidores que estão sujeitos à Lei nº 8.112/90, e não apenas aos servidores que atuam nos setores que lidam com os processos relativos ao assunto ou aos servidores que compõem as Comissões, à *advocacia pública e privada*, aos *estudantes de direito*, aos estudantes que se preparam para *concursos públicos*, e aos *servidores públicos estaduais e municipais* que utilizam a Lei nº 8.112/90 subsidiariamente às suas normas legais.

Nesta terceira edição procedeu-se à revisão e atualização da obra, com a inclusão dos julgamentos da ADPF 418-DF (constitucionalidade da pena de cassação de aposentadoria) e ADI 2975-DF (inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 137, da Lei nº 8.112/1990) em 2020, e a inclusão das novas Súmulas do STF e STJ na área disciplinar.

Incluíram-se, também, as alterações introduzidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14.08.2018), pela Lei de Improbidade (Lei nº 8.429, de 02.06.1992, com a redação dada pela Lei nº 14.230, de 26.10.2021), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18.11.2011 e Decreto nº 7.724, de 16.05.2012), Código de Processo Civil e a Lei Anticorrupção.

Além da inserção da mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, e do Superior Tribunal de Justiça, que abriu a possibilidade de se proceder intimações e citações por meio de aplicativo de celular (*WhatsApp* e similares), houve a atualização dos Enunciados e inclusão da Portaria Normativa nº 27/2022 da Controladoria-Geral da União, com a consolidação e regulamentação para a utilização de recursos tecnológicos para a realização de atos de comunicação em processos disciplinares.

## DEBORA VASTI DA SILVA DO BOMFIM DENYS

Doutora em Direito pela UniCEUB (2021) e Mestre em Direito pela UniCEUB – Brasília (2015). Especialista em Direitos Humanos pela *Universidad Pablo de Olavide*, Sevilha-Espanha (2017); *Violencia Domestica y crimines de Género: la experiencia española*, Universidade de Sevilha-Espanha (2018); Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública, Universidade Nova de Lisboa, Portugal (2017); Direito Penal, Política Criminal e Direitos Fundamentais, Universidade Católica Portuguesa Porto e Coimbra-Portugal (2017); *European Law, Human Rights and Harmonization of Law: the role of European and International Courts* (2016). *International Courts and Constitutions: history, rules and comparative law* (2014). *Università degli Studi di Roma "Tor Vergata"*, Roma-Itália. Bacharel em Ciências Jurídicas pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (1991). Assessora de desembargador no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (1994-1995). Procuradora autárquica da SUNAB (1995-1997). Procuradora Federal do INCRA (1997). Vice-presidente da Comissão de Inventário do extinto Estado-Maior das Forças Armadas (1999). Coordenadora-geral substituta da Coordenação-Geral Trabalhista da Procuradoria-Geral do INCRA (2000). Elaborou a apostila de Processo Administrativo Disciplinar do INCRA (2002). Participou da elaboração da apostila do treinamento em processo administrativo disciplinar do Centro de Estudos Victor Nunes Leal, da Advocacia-Geral da União, (2003). Revisou e atualizou a apostila de processo administrativo disciplinar do INCRA na 2ª edição (2003). Coordenadora substituta de processos disciplinares da Procuradoria-Geral do IBAMA (2004 a 2006). Elaborou a apostila de processo administrativo disciplinar do IBAMA (2004). Procuradora-Chefe Substituta da Fundação Alexandre de Gusmão-MRE (2007 a 2015). Presidiu o VII Seminário sobre Desenvolvimento Econômico promovido pela Fundação Alexandre de Gusmão-MRE (2010). Participou de comissão de processo administrativo disciplinar na Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União (2013/2014). Professora de Direito Internacional Público e Privado no curso de Direito, na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai/MG (2016). Proferiu as seguintes palestras: "O Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Procuradoria-Geral Federal/AGU – Normas e procedimentos de análises de admissibilidade, consultas e julgamentos" na Escola da AGU (2016), "O Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90): objetivo, finalidade e procedimentos", na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai/MG (2016); "Apresentação da Divisão de Assuntos Disciplinares da Procuradoria-Geral Federal (PGF)" na Reunião Técnica na Matéria Previdenciária, Rio de Janeiro/RJ (2017); "Código de Ética na Administração Pública", Escola da AGU (2017). Chefe Substituta da Divisão de Assuntos Disciplinares da Procuradoria-Geral Federal (2016 a 2018). Chefe da Divisão e Assuntos Disciplinares da Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra (2021). Artigos publicados: "Da adoção por estrangeiros". *Jornal da ESMAGIS* (Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul), agosto de 1993; "Competência – ação de desapropriação para fins de reforma agrária", *Revista de Direito Agrário*, ano 16, 1º semestre de 2000; "O Tribunal de Justiça da União Europeia: um modelo e um desafio para o Mercosul", *Revista da AGU*, v.1 (2014); "O Direito à convivência familiar e a relativização do Poder Estatal na visão da Corte Europeia de Direitos Humanos e da legislação brasileira" (em coautoria com Isabella Maria de Lemos), *Revista da AGU*, v. 8, n. 4 (2016); "Teorias da Democracia: Rawls, Habermas e Nino e o novo papel do STF" (em coautoria com Maria Luiza Scherer), *Conpedi* (2017), "Ressarcimento integral à Administração como forma de combate à corrupção em licitação" (em coautoria com Marta Freire de Barros Refundini), *Cedis*, Lisboa, Portugal (2019), "Quem mexeu na minha estabilidade? Nem privilégio, nem garantia absoluta: algumas considerações sobre o instituto da estabilidade no Serviço Público Federal", *CRV*, Curitiba (2020), "Flores de aço na Administração Pública: assédio sexual contra a mulher no ambiente de trabalho, valorização da palavra da vítima e instauração de processo administrativo disciplinar", *CRV*, Curitiba (2021), "Investigação preliminar sumária no Poder Executivo Federal: fim da sindicância investigativa?" (em coautoria com Danielly Cristina de Araújo Gontijo), Rio de Janeiro, *CEEJ*, 2021.

## SUMÁRIO

PREFÁCIO	
<b>Roberto Coutinho</b> .....	23
APRESENTAÇÃO	
<b>Isabella Maria de Lemos</b> .....	25
NOTA DA 3ª EDIÇÃO.....	27
INTRODUÇÃO .....	29
<b>PARTE TEÓRICA</b>	
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	35
1.1 Processo administrativo disciplinar na Lei nº 8.112/90.....	35
1.2 Autoridade instauradora.....	41
1.3 Prazos.....	42
1.4 Comissões que dão continuidade a trabalhos iniciados.....	44
1.5 Servidor e ex-servidor público.....	48
1.5.1 Ocupante de cargo em comissão puro (não ocupante de cargo efetivo).....	49
1.5.2 Aposentado .....	50
1.5.3 Servidor demitido .....	51
1.6 Exoneração (de cargo em comissão), remoção e afastamento.....	53
1.6.1 Exoneração.....	53
1.6.2 Remoção – Acusado lotado em local diverso da apuração.....	53
1.6.3 Afastamento .....	55
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	57
2.1 Denúncia .....	57
2.1.1 Prescrição da pretensão punitiva da Administração e prescrição penal .....	58
2.1.2 Denúncia anônima .....	65
2.1.3 Denúncia confidencial.....	66
2.2 Mecanismos de proteção ao denunciante.....	68
2.3 Limites ao interesse do denunciante no processo disciplinar .....	70
2.4 Responsabilidade administrativa e civil .....	70
2.5 <i>Compliance</i> .....	72
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>OUVIDORIA</b> .....	75
3.1 Ouvidoria .....	75
3.1.1 Ouvidoria e o <i>whistleblower</i> .....	76
3.1.2 Ouvidoria e <i>Accountability</i> .....	78
3.2 Corregedoria .....	81
<b>CAPÍTULO 4</b>	
<b>SINDICÂNCIA</b> .....	85
4.1 Sindicância investigatória (ou sindicância inquisitorial).....	86
4.1.1 Finalidade, procedimento e resultado dos trabalhos.....	86
4.1.2 Composição das comissões de sindicância investigatória .....	88
4.1.3 Portaria inaugural e duração dos trabalhos .....	89

4.1.4	Cabimento.....	90
4.1.5	Vantagens de sua instauração .....	90
4.2	Sindicância punitiva (ou sindicância autônoma ou sindicância acusatória) .....	92
4.2.1	Origem, finalidade e procedimento.....	92
4.2.2	Composição das comissões de sindicância punitiva.....	93
4.2.3	Portaria inaugural.....	94
4.2.4	Cabimento.....	94
4.3	Quadro comparativo/diferenças entre comissões de sindicância investigatória e sindicância punitiva.....	95

## CAPÍTULO 5

PROCESSO DISCIPLINAR (ESPÉCIE) .....	97	
5.1	Finalidade e procedimento.....	97
5.2	Composição das comissões de processo disciplinar .....	98
5.3	Portaria inaugural.....	99
5.4	Cabimento.....	99
5.5	Contagem de prazo prescricional.....	100

## CAPÍTULO 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO .....	105	
6.1	Finalidade, cabimento e procedimento .....	105
6.1.1	Fase da instrução sumária .....	106
6.1.1.1	Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas .....	108
6.1.1.2	Abandono de cargo e inassiduidade habitual.....	110
6.2	Perícia médica oficial e incidente de sanidade mental.....	112
6.3	Composição das comissões de rito sumário .....	112
6.4	Portaria inaugural.....	113

## CAPÍTULO 7

TIPIFICAÇÃO LEGAL OU ENQUADRAMENTO LEGAL.....	115	
7.1	Tipificação legal e ilícito administrativo .....	115
7.2	Tipificação legal “em tese” ou enquadramento legal “em tese” .....	116
7.3	Irregularidade e transcrição da tipificação legal não se confundem .....	117
7.4	Tipificação legal e fundamento legal para aplicação da penalidade não se confundem .....	118
7.5	Quadro comparativo: diferenças entre comissões de sindicância punitiva, processo disciplinar e rito sumário .....	119

## CAPÍTULO 8 .....

8.1	Julgamento .....	123
8.2	Competência para julgar .....	124
8.3	Irregularidade praticada por servidor em situações especiais.....	129
8.3.1	Por servidor cedido ou requisitado .....	129
8.3.2	Por servidor cedido a órgão posteriormente extinto .....	132
8.3.3	Por servidor temporário .....	132
8.4	Vínculo entre o julgamento e a conclusão da comissão .....	133
8.5	Nulidade do processo.....	134
8.6	Nulidade <i>ex officio</i> após a aplicação e o cumprimento da penalidade.....	135
8.7	Penalidades .....	137
8.7.1	Penalidade correspondente e penalidade cabível.....	138
8.7.1.1	Advertência e suspensão.....	138
8.7.1.2	Demissão.....	143
8.7.1.3	Cassação de aposentadoria e destituição de cargo em comissão .....	145
8.7.1.3.1	Cassação de aposentadoria.....	145

8.7.1.3.2	Destituição de cargo em comissão (conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão).....	147
8.7.2	Circunstâncias atenuantes.....	148
8.7.2.1	Aplicação das circunstâncias atenuantes .....	149
8.7.2.1.1	Demissão.....	149
8.7.2.1.2	Suspensão.....	150
8.7.2.1.3	Advertência.....	150
8.7.2.1.4	Destituição de cargo em comissão e cassação de aposentadoria .....	150
8.7.2.2	Inocência e isenção de responsabilidade não se confundem .....	151
8.7.2.3	Aplicação e cumprimento das penalidades .....	151
8.7.2.3.1	Aplicação das penalidades .....	151
8.7.2.3.2	Cumprimento das penalidades .....	151
8.7.2.3.2.1	Advertência.....	152
8.7.2.3.2.2	Suspensão.....	152
8.7.2.3.2.3	Demissão, destituição de cargo em comissão e cassação de aposentadoria .....	153
8.7.3	Conversão da penalidade de suspensão em multa .....	153
8.7.4	Falta residual autônoma .....	154
8.7.5	Pena acessória (perda do cargo público).....	155

## CAPÍTULO 9

PORTARIAS .....	157	
9.1	Portaria inaugural.....	157
9.2	Espécies de portarias.....	158
9.2.1	Portaria genérica .....	158
9.2.2	Portaria específica .....	158
9.3	Sindicância investigatória .....	160
9.4	Processo disciplinar, sindicância punitiva e rito sumário.....	161
9.5	Portaria de aplicação de penalidade.....	163

## CAPÍTULO 10.....165

10.1	Viatura oficial – Uso correto pelos membros das comissões disciplinares: Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 ( <i>Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional</i> )	165
10.2	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.....	166
10.3	O devido processo legal: ampla defesa e contraditório .....	168
10.4	Cerceamento de defesa – O polo oposto da ampla defesa e do contraditório .....	180
10.5	Exemplos práticos.....	181
10.6	Lei de Acesso à Informação.....	185
10.7	Lei Geral de Proteção de Dados .....	186
10.8	Conclusão.....	189
	Referências .....	189

## PARTE PRÁTICA

CAPÍTULO 1 .....	193	
1.1	Introdução à parte prática .....	193

### MODELOS BÁSICOS – PROCESSO DISCIPLINAR

E SINDICÂNCIA PUNITIVA.....	197	
Modelo 01	Autorização para deslocamento.....	197
Modelo 02	Formalização de processo disciplinar e documentos meios .....	201
Modelo 03	Pedido de material de consumo .....	203
Modelo 04	Ata de instalação dos trabalhos.....	206
Modelo 05	Ata de instalação simultânea de duas comissões compostas pelos mesmos membros.....	214

Modelo 06	Comunicação à Corregedoria ou ao Recursos Humanos.....	216
Modelos 07 e 08	Comunicação de instalação para a autoridade instauradora e ao Recursos Humanos do órgão.....	218
Modelo 07	Comunicação de instalação para a autoridade instauradora.....	219
Modelo 08	Comunicação de instalação ao Recursos Humanos.....	220
Modelo 09	Comunicação à chefia imediata do servidor acusado.....	221
Modelo 10	Comunicação ao presidente de órgãos ou entidades de classe ou categoria.....	223
Modelo 11	Notificação prévia do acusado.....	225
Modelo 12	Termo de juntada.....	231
Modelo 13	Portaria de designação de secretário da comissão e secretário <i>ad hoc</i> .....	233
Modelo 14	Termo de fidelidade ou compromisso.....	235
Modelo 15	Pedido de resumo da ficha funcional do servidor acusado.....	237
Modelo 16	Comunicação de dedicação integral e dispensa de ponto.....	240
Modelo 17	Ata de trabalhos.....	242
Modelo 18	Mandado de intimação para denunciante e testemunha.....	244
Modelo 19	Comunicação ao chefe imediato da testemunha.....	251
Modelo 20	Mandado de intimação – Comunicação de datas e horários dos depoimentos para o servidor acusado.....	253
Modelo 21	Ofício ao Chefe do Acusado Flexibilidade de horário e carga horária compatível com sua defesa –.....	255
Modelo 22	Termo de inquirição do denunciante/testemunha.....	257
Modelo 23	Solicitação de providências para deslocamento ou diligência dos membros da comissão.....	262
Modelo 24	Solicitação de prorrogação do prazo da portaria instauradora.....	264
Modelo 25	Mandado de intimação – Indicação de testemunhas e apresentação de provas e contraprovas.....	266
Modelos 26 e 27	Certidão pós mandado e certidão de decurso de prazo.....	268
Modelo 26	Certidão pós-mandado.....	269
Modelo 27	Certidão de decurso de prazo.....	271
Modelo 28	Ata de trabalhos.....	272
Modelo 29	Mandado de intimação – Acesso aos documentos.....	274
Modelo 30	Mandado de intimação – Interrogatório.....	275
Modelo 31	Comunicação ao chefe imediato do servidor acusado – Interrogatório.....	277
Modelo 32	Termo de interrogatório.....	279
Modelo 33	Termo de encerramento de instrução e indicição.....	283
Modelo 34	Mandado de citação.....	286
Modelo 35	Relatório final.....	290
Modelo 36	Devolução do material utilizado.....	299
Modelo 37	Comunicação à Corregedoria ou ao setor de Recursos Humanos sobre o encerramento dos trabalhos.....	300
Modelo 38	Termo de encerramento.....	301
Modelo 39	Termo de entrega.....	302
Modelo 40	Despacho da autoridade julgadora em pedido de vistas e apresentação de defesa após o Relatório Final.....	303

## CAPÍTULO 2

MODELOS BÁSICOS – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.....	307	
Modelo 01	Autorização para deslocamento.....	307
Modelo 02	Formalização de processo de sindicância investigatória e processo para arquivar documentos-meio.....	310
Modelo 03	Pedido de material de consumo.....	312
Modelo 04	Ata de instalação dos trabalhos.....	314
Modelo 05	Ata de instalação simultânea de duas comissões.....	320
Modelo 06	Comunicação à Corregedoria do Órgão e ao Recursos Humanos: número do processo e quem foi designado como secretário.....	323
Modelo 07	Comunicação de instalação para a autoridade instauradora e Recursos	

	Humanos .....	325
Modelo 07	Recursos Humanos (II) .....	327
Modelo 08	Termo de juntada .....	328
Modelo 09	Portaria de designação do secretário da comissão sindicante .....	329
Modelo 10	Termo de fidelidade ou compromisso .....	331
Modelo 11	Comunicação de dedicação integral e dispensa do ponto do membro .....	333
Modelo 12	Ata de trabalhos .....	335
Modelo 13	Mandado de intimação .....	337
Modelo 14	Comunicação ao chefe imediato do depoente .....	341
Modelo 15	Termo de inquirição do depoente .....	343
Modelo 16	Solicitação de providências para o deslocamento/diligências dos membros .....	346
Modelo 17	Solicitação de prorrogação de prazo da portaria instauradora .....	348
Modelos 18 e 19	Certidões .....	350
Modelo 18	Certidão (I) .....	351
Modelo 19	Certidão (II) .....	352
Modelo 20	Ata de trabalhos .....	353
Modelo 21	Relatório final .....	355
Modelo 22	Devolução de material .....	361
Modelo 23	Comunicação à Corregedoria ou ao setor de Recursos Humanos sobre o encerramento dos trabalhos .....	362
Modelo 24	Termo de encerramento .....	363
Modelo 25	Termo de entrega .....	364

### CAPÍTULO 3

	MODELOS BÁSICOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO: ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS; ABANDONO DE CARGO; INASSIDUIDADE HABITUAL .....	365
Modelo 01	Autorização para deslocamento .....	365
Modelo 02	Formalização de processo de rito sumário e documentos-meio .....	371
Modelo 03	Pedido de material de consumo .....	373
Modelo 04	Ata de instalação dos trabalhos .....	375
Modelo 05	Ata de instalação simultânea de duas comissões compostas pelos mesmos membros .....	381
Modelo 06	Comunicação à Corregedoria ou ao Recursos Humanos .....	384
Modelos 07 e 08	Comunicação de instalação para a autoridade instauradora e ao Recursos Humanos do órgão .....	386
Modelo 07	Comunicação de instalação para a autoridade instauradora .....	387
Modelo 08	Comunicação de instalação ao Recursos Humanos .....	388
Modelo 9	Comunicação à chefia imediata do servidor indiciado .....	389
Modelo 10	Termo de indicição .....	391
Modelo 11	Termo de Indicição (Abandono de Cargo) .....	393
Modelo 12	Termo de Indicição (Inassiduidade habitual) .....	394
Modelo 13	Mandado de citação .....	395
Modelo 14	Mandado de citação – Abandono de cargo .....	399
Modelo 15	Mandado de citação – Inassiduidade habitual .....	401
Modelo 16	Termo de juntada .....	403
Modelo 17	Portaria de designação de secretário da comissão .....	405
Modelo 18	Termo de fidelidade ou compromisso .....	407
Modelo 19	Pedido de resumo da ficha funcional do servidor indiciado .....	409
Modelo 20	Comunicação de dedicação integral e dispensa de ponto .....	411
Modelo 21	Ata de trabalhos .....	413
Modelo 22	Solicitação de prorrogação do prazo da portaria instauradora .....	415
Modelos 23 e 24	Certidão pós mandado e certidão de decurso de prazo .....	417
Modelo 23	Certidão pós mandado .....	418
Modelo 25	Certidão de decurso de prazo .....	420
Modelo 26	Mandado de intimação – Acesso aos documentos .....	421

Modelo 27	Relatório final .....	422
Modelo 28	Ofício encaminhando relatório parcial para continuidade dos trabalhos por outra comissão .....	428
Modelo 29	Devolução do material utilizado .....	430
Modelo 30	Comunicação à Corregedoria ao setor de Recursos Humanos do encerramento dos trabalhos .....	431
Modelo 31	Termo de encerramento .....	432
Modelo 32	Termo de entrega .....	433

#### CAPÍTULO 4

##### MODELOS INCIDENTES – PROCESSO DISCIPLINAR, RITO SUMÁRIO

E SINDICÂNCIA PUNITIVA.....		435
Modelo 01	Pedido de substituição de membros.....	435
Modelo 02	Pedido de afastamento de servidor acusado .....	438
Modelo 03	Notificação da portaria de afastamento ao servidor acusado.....	441
Modelo 04	Ofício para solicitar portaria de continuidade.....	443
Modelo 05	Ata de reinstalação dos trabalhos.....	445
Modelo 07	Ação judicial de quebra de sigilo bancário.....	449
Modelo 08	Ofício à autoridade instauradora para requerer ajuizamento de Ação de Quebra de Sigilo Bancário.....	457
Modelo 09	Termo de reinquirição de testemunha.....	460
Modelo 10	Ofício expedido à testemunha (autoridade) da comissão .....	462
Modelo 11	Ofício expedido à testemunha (autoridade) de defesa .....	465
Modelo 12	Solicitação de perito.....	466
Modelo 13	Termo de compromisso de perito .....	468
Modelo 14	Intimação do acusado da realização de perícia (apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico) .....	469
Modelo 15	Intimação do acusado para ciência e manifestação sobre o laudo pericial .....	471
Modelo 16	Força policial .....	473
Modelo 17	Pedido de vista em ação judicial ou inquérito policial .....	475
Modelo 18	Despacho de indeferimento de pedido de dilação do prazo de defesa.....	478
Modelo 19	Intimação do despacho de Indeferimento .....	481
Modelo 20	Termo de revelia .....	483
Modelo 21	Comunicado à autoridade instauradora da ocorrência de revelia e solicitação de nomeação de defensor dativo por portaria .....	485
Modelo 22	Incidente de sanidade mental.....	486
Modelo 22	Ofício .....	494
Modelo 22	Quesitos Complementares/exemplos.....	495
Modelo 23	Citação por edital.....	496
Modelo 24	Citação e notificação por hora certa.....	498
Modelo 25	Notificação prévia por hora certa.....	500
Modelo 26	Intimação para o servidor acusado designar representante para acompanhar diligência ou depoimento fora do local de instalação da comissão .....	501
Modelo 27	Despacho de indeferimento de pedido de acesso aos autos e cópia de processo disciplinar em andamento – requerimento de terceiro - Lei de Acesso à Informação.....	503
Modelo 28	Despacho de orientação ao requerente: onde a informação disponível ao público pode ser obtida - Lei de Acesso à Informação.....	507
Modelo 29	Ofício de comunicação de indeferimento do pedido de acesso e cópia de processo disciplinar em andamento – Lei de Acesso à Informação .....	509
Modelo 30	Termo de Entrega dos autos à autoridade instauradora (ou julgadora) com informação de que deverá ser mantido o sigilo legal dos dados referente à prova emprestada .....	510

## ANEXOS

### ANEXO A

LEGISLAÇÃO ESPECIAL – LEIS ORDINÁRIAS E DECRETOS FEDERAIS .....	515
LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 .....	515
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	529
LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.....	529
LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.....	551
LEI Nº 12.813, DE 16 DE MAIO DE 2013 .....	557
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO .....	561
LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 .....	561
DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012 .....	573
LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 .....	591
LEI Nº 9.704, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998 .....	595
LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 .....	597
LEI Nº 9.265, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996 .....	607
LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996 .....	609
LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 .....	611
LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001 .....	625
DECRETO Nº 10.571, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.....	629
DECRETO Nº 11.123, DE 7 DE JULHO DE 2022 .....	633
LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996.....	635
DECRETO Nº 9.287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.....	637
DECRETO Nº 5.480, DE 30 DE JUNHO DE 2005.....	641

### ANEXO B

SÚMULAS DO STF E DO STJ – ENUNCIADOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.....	645
SÚMULAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL .....	645
SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	647
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO .....	649
ENUNCIADOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS .....	649
PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.....	653